



**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2026**

(Do Sr. Luciano Vieira)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Cultura e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, para adoção de medidas urgentes destinadas à restauração e preservação da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, no Município de Paraty/RJ.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada Indicação ao Ministério da Cultura e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para que sejam adotadas providências emergenciais e estruturantes voltadas à restauração e preservação da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, localizada no Centro Histórico do Município de Paraty.

Sala das Sessões, em de de 2026.

**LUCIANO VIEIRA**

Deputado Federal –PSDB/RJ



**INDICAÇÃO Nº           , DE 2026**

(Do Sr. Luciano Vieira)

Sugere a Ministra da Cultura e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, a adoção de medidas urgentes destinadas à restauração e preservação da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, no Município de Paraty/RJ.

Senhora Ministra,

A Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, erguida entre os séculos XVIII e XIX (1787-1873), constitui um dos mais relevantes marcos históricos, culturais e religiosos do Município de Paraty, cidade reconhecida internacionalmente como Patrimônio Mundial pela UNESCO.

O referido templo integra o conjunto arquitetônico do Centro Histórico de Paraty e foi formalmente tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 13 de fevereiro de 1962 (Processo nº 604-T-1958), estando inscrito no Livro do Tombo como bem imóvel de valor histórico e artístico.

Não obstante sua importância, a edificação encontra-se atualmente em estado preocupante de conservação. Relatos recentes indicam a existência de vazamentos críticos na cobertura, comprometimento estrutural que demanda reforços urgentes, além do agravamento das avarias constatado em vistoria realizada pela Defesa Civil.

Tal quadro representa risco concreto de interdição do templo, o que acarretaria não apenas prejuízo à preservação do patrimônio histórico nacional, mas também impactos diretos à vida religiosa, cultural e turística da região.

A situação exige atuação imediata do Poder Público, especialmente dos órgãos federais responsáveis pela proteção do patrimônio cultural brasileiro, a fim de evitar danos irreversíveis a um bem de valor inestimável.



Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes, tais como:

I - a realização de vistoria técnica detalhada para avaliação das condições estruturais do imóvel;

II - a elaboração e execução de projeto de restauração e conservação da edificação;

III - a destinação de recursos financeiros para a realização das obras emergenciais e estruturantes necessárias;

IV - o acompanhamento técnico contínuo por parte do IPHAN, garantindo a observância das diretrizes de preservação do patrimônio histórico;

V - a articulação com demais entes federativos e instituições para viabilizar a proteção integral do bem.

Dessa forma, a presente Indicação visa assegurar a preservação de um patrimônio histórico de valor nacional, resguardando a memória, a cultura e a identidade do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em de      de 2026

**LUCIANO VIEIRA**

Deputado Federal - PSDB/RJ

